



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 610 - Julho/2024
Portaria - N.º 87/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 08 de julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 87 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.030517/2024-10

Teresina-PI, 08 de Julho de 2024

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452/2024, de 25/03/2024, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico Nº 132/2024 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 42/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA.

GESTOR:

I -Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretaria Executiva / Coordenadora Administrativa e Financeira - CAFS, SIAPE: 1905396);

II -Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1734333);

II -Substituto: Elydienne Andressa Silva Alves (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1929321).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 42/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:45)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **434f930a41**